

# IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, DO **ESPÍRITO** SANTO, FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO PÚBLICO CONHECIMENTO QUE **FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:** 

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 039/2010 - Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 04 de junho de 2010 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2010.

#### **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA** Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 040/2010 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na Secretaria de Finanças, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina a Sra. KELY DUARTE, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE **TESOURARIA**, cessando os efeitos da portaria nº. 037/2010.

Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2010.

PORTARIA Nº. 041/2010 Art. 1° - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Sr. JOCIMAR DA Leopoldina GONÇALVES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA, cessando os efeitos da portaria nº. 013/2010. Santa Leopoldina/ES, 02 de junho de 2010.

PORTARIA Nº. 042/2010 ABRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO R\$ 62.000,00, PARA O FIM QUE VALOR DE **ESPECIFICA.** 

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº. 1298/2009, DE 01 DE **JULHO DE 2009.** 

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar suplementações no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00 3.33.90.46 Auxilio Alimentação......R\$ 12.000,00 Total da Suplementação......R\$ 62.000,00

Art. 2º - A suplementação apontada no artigo anterior advirá da anulação, a saber:

3.45.90.61 – Aquisição de Imóveis......R\$ 62.000,00 Total da Anulação......R\$ 62.000,00

**3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de Junho de 2010.

#### Darley Jansen Espíndula Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 043/2010 Art. 1º - No dia 15 de junho de 2010, o expediente da secretaria da Câmara Municipal de Santa Leopoldina será de 08:00 horas às 13:00 horas, tendo em vista a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa da África do

Santa Leopoldina/ES, 07 de Junho de 2010.

#### ATOS LEGISLATIVO

### SESSÃO ORDINÁRIA 1535 - DO DIA 07/06/2010

Projeto de Lei Nº 018/2010, que denomina Escola "Alfredo Kempin". Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei Nº 017/2010, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Leopoldina - APAE. Projeto sob vista do Vereador José Lúcio Batista pelo prazo máximo de quinze dias.

#### SESSÃO ORDINÁRIA 1536 - DO DIA 14/06/2010

Projeto de Lei Nº 019/2010, acrescenta à Lei Municipal Nº 675/1990 e suas alterações, os cargos efetivos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, Saúde da Família -PSF e agentes de combate às endemias e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de . Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas; Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei Nº 020/2010, altera disposições da Lei Nº. 1321/2010 e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas.



# IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

**Projeto de Lei Nº 018/2010**, denomina "Escola Alfredo Kempin". Aprovado por unanimidade.

Indicação Nº 015/2010, de autoria da Vereadora Ângela Maria Schultz Leppaus que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir proteção nas laterais de duas pontes existentes na estrada de Colina Verde, a primeira se encontra na entrada de Colina Verde e a segunda nas proximidades da propriedade do Sr. Ademivaldo Jacob, neste Município. Aprovada por unanimidade.

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1537 - DO DIA 14/06/2010

**Projeto de Lei Nº 019/2010**, acrescenta à Lei Municipal Nº 675/1990 e suas alterações, os cargos efetivos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, Saúde da Família – PSF e agentes de combate às endemias e dá outras providências. Aprovado por seis votos a um (6 x 1).

**Projeto de Lei Nº 020/2010**, altera disposições da Lei Nº. 1321/2010 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.